



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00037/2021 da Vereadora Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Sustar integralmente o Decreto nº 60.442 de 06 de agosto de 2021 que dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID-19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica susgado integralmente, nos termos do artigo 14, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o cumprimento do Decreto nº 60.442 de 06 de agosto de 2021, imposto pelo Prefeito do Município de São Paulo, Sr. Ricardo Nunes que dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2021, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.